

## CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF nº 19.642.306/0001-70

NIRE 5430000566-5

COMPANHIA ABERTA

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2016

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 23 de junho de 2016, às 16h00, na sede da Companhia, localizada na Rua Portugal, nº 578, Jardim América, CEP 79080-150, Campo Grande/MS.
- 2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Braz Cioffi, e o Sr. Wilson Luiz Omuro, como secretário.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a celebração, pela Companhia, do Contrato de Financiamento, com Recursos do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, junto à Caixa Econômica Federal (“Caixa”), com interveniência da Companhia de Participação em Concessões (“CPC”) e da CCR S.A. (“CCR”), para a contratação de empréstimo no montante de R\$ 527.288.000,00 (quinhentos e vinte e sete milhões, duzentos e oitenta e oito mil reais) (o “Contrato de Financiamento FINISA”); **(ii)** a ratificação da aprovação obtida na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18 de fevereiro de 2016 para celebração, pela Companhia, do Contrato de Financiamento, mediante Repasse de Recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”), junto à Caixa, com interveniência da CPC e da CCR, para contratação de empréstimo no montante de R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), conforme aprovado pela Decisão da Diretoria do BNDES nº Dir. 894/2015-BNDES (“Contrato de Repasse” e, em conjunto com o Contrato de Financiamento FINISA, os “Contratos”), sendo que os Contratos serão garantidos por meio do (a) Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças, celebrado entre a Companhia, o BNDES e o Itaú Unibanco S.A., datado de 12 de abril de 2016 (“Contrato de Cessão Fiduciária”), e (b) Contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças, entre o BNDES e a CPC, com a interveniência da Companhia, datado de 12 de abril de 2016 (“Contrato de Penhor de Ações”), ambos os

## CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF nº 19.642.306/0001-70

NIRE 5430000566-5

COMPANHIA ABERTA

quais com a celebração aprovada pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18 de fevereiro de 2016, devendo os recursos captados por meio dos Contratos serem destinados aos investimentos previstos no Programa de Exploração da Rodovia (PER) da BR-163/MS, conforme disposto no Contrato de Concessão celebrado pela Companhia e a União Federal (representada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT) em 12 de março de 2014; **(iii)** a celebração, pela Companhia, de Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, para a inclusão da Caixa como credora de referido instrumento (“Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária”); **(iv)** a celebração, na qualidade de interveniente, de Aditamento ao Contrato de Penhor de Ações, para a inclusão da Caixa como credora de referido instrumento (“Aditamento ao Contrato de Penhor de Ações”, e, em conjunto com o Aditamento do Contrato de Cessão Fiduciária, os “Aditamentos”); e **(v)** caso aprovada a matéria acima, autorizar a Diretoria e procurador(es) da Companhia a praticar todo e qualquer ato necessário à celebração dos documentos descritos no item (i) a (iv) acima, bem como quaisquer outros documentos correlatos; sendo certo que a formalização da operação descrita nos itens (i) a (iv) está condicionada à aprovação prévia da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

**5. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia, incluindo nos incisos (g) e (m) do Artigo 20 do Estatuto Social, foram aprovadas as seguintes matérias: **(i)** a celebração do Contrato de Financiamento FINISA entre a Companhia e a Caixa, em todos os seus termos e condições; **(ii)** a ratificação da aprovação havida na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18 de fevereiro de 2016 para celebração do Contrato de Repasse entre a Companhia e a Caixa, em todos os seus termos e condições; **(iii)** a celebração do Aditamento ao Contrato de Contrato de Cessão Fiduciária, em todos os seus termos e condições, entre a Companhia, o BNDES, o Itaú Unibanco S.A. e a Caixa; **(iv)** a celebração do Aditamento ao Contrato de Penhor de Ações, em todos os seus termos e condições, entre a CPC, o BNDES e a Caixa, com interveniência da Companhia; e **(v)** autorizar a Diretoria e procurador(es) da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a regular formalização dos Contratos e dos Aditamentos, incluindo, mas não se limitando, à definição, negociação e aprovação dos termos e condições dos respectivos instrumentos contratuais e assinatura de tais

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.**

CNPJ/MF nº 19.642.306/0001-70

NIRE 5430000566-5

COMPANHIA ABERTA

documentos; sendo certo que a formalização da operação descrita nos itens (i) a (iv) está condicionada à aprovação prévia da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Campo Grande, 23 de junho de 2016. Sr. José Braz Cioffi, Presidente; Sr. Wilson Luiz Omuro, Secretário. **Conselheiros:** (1) Sr. José Braz Cioffi; (2) Sr. Antonio Linhares da Cunha; e (3) Sr. Arthur Piotto Filho.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração nº 02, às fls. 06 a 08.

*Sr. Wilson Luiz Omuro*  
*Secretário*